

RESOLUÇÃO Nº231/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº1550, de 29 de julho de 2014, que redefiniu as regras e critérios para o credenciamento de instituições e para a gestão de projetos do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Considerando a Resolução CIT Nº10, de 8 de setembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Política e Organização das Redes de Atenção à Saúde (GEPORAS/SSAS/SESA), que destaca a relevância do projeto para as ações de gestão em Saúde do Estado do Espírito Santo.

Considerando a Declaração de Anuência do Gestor Estadual, Miguel Paulo Duarte Neto, Secretário de Estado da Saúde do Espírito Santo.

Considerando a Diligência nº 65 - SAES/CGPRO/SAES/MS, solicitando manifestação da Comissão Intergestores Bipartite, aprovando a ampliação do serviço, conforme a Resolução CIT Nº10, de 8/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a aquisição de Câmara Cintilográfica (Gama Câmara), para ampliação do Serviço de Oncologia de acordo com o Projeto apresentado pela Afecc - Hospital Santa Rita de Cássia, no âmbito do PRONON.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de novembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 14/11/2024 15:15:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2024 15:15:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MDXVQP>